

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº  
**H 50**  
SETOR DE ARQUIVO

Dist. ....

JCJ n.º 957/73

OBJETO — Aviso, 13ª sal., Férias, Salário.

AUDIÊNCIAS

12/7/73, às 13, 19 hs.

*Acordo*  
*u*

ARQUIVADO

RECTE — Benedito Francisco Souza

RECDO Canadense S/A.

Cr\$ 608,30.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho  
do ano de 19 73 na Secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Goiânia autuo a  
reclamação

que segue .....

*[Signature]*  
Chefe da Secretaria



957/73

2  
M

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO Dia 12/07/73 às 13,19 hs.  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos goze dias do mês de junho de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento  
de Goianja BENEDITO FRANCISCO SOUZA

auxiliar casado bras.  
(Reclamante)

Rua C-146 nº Lote 11 Q 358- Jardim America NESTA  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

portador da C P. Nº 27.088, Série 146 e apresentou a seguinte reclamação  
contra CANADENSE SA  
(Residência) (Reclamado)

domiciliado na Av. T-3 esq c/ T-8 Setor Bueno NESTA  
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 04/06/72

DISPENSA: 07/06/73

SALÁRIO: 6250,00

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que é optante; que tem saldo de salário a receber; que foi dispensado injustamente motivo pelo qual pleiteia:

Aviso previo .....	250,00
13º salário/73 -6/12 avos.....	125,00
Ferías.....	166,66
Salário ref. a 8 dias.....	66,64
TOTAL.....	608,30

Pede ainda o Recte. A.M. c/ os acrescimos legais.  
e pede ainda que o Recdo dê saída em s/ C.P.

**CERTIDÃO**

Certifico a(s) parte(s) que foi designada a data  
de 12/7/1973 às 13,19 horas, para  
realização da audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Goiania, 12 de Junho de 1973  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

\_\_\_\_\_  
CHEFE DA SECRETARIA

X Benedto Francisco de Souza  
\_\_\_\_\_  
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rete(s) ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.  
Goiania 12 de junho de 19 73  
Chefe da Secretaria: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Canadense S/A.  
Av. T-3, NN esq. c/T-8-Sector Bueno  
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
Benedito Francisco Souza

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta  
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9  
, às 13,19 ( treze e dezenove )  
horas do dia 12 ( doze ) do mês de julho-73,  
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar ne-  
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o  
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto  
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do  
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo  
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-  
rações obrigarão o preponente.

Goiânia, 15 de junho de 1973

Mod. 3

Chefe da Secretaria

Certifico que em 15 de 6 de 73  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal nº 10895  
Goiânia, 15 de 6 de 73

Chefe da Secretaria

4  
Cane

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 957 / 73

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1973, às 13,19 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Octávio J. M. D. Maldonado, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôres Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Benedito Francisco Souza contra Canadense S/A., relativa a aviso., etc.:

no valor de Cr\$08,30

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

Pelas partes foi dito que concluíram o seguinte acôrdo : A recda. paga nesta audiência ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$282,66, em moeda corrente, entregando-lhe também as guias do FGTS., no Código 18; pelo recte. foi dito que recebeu a quantia supra, que contou e achou certa, o mesmo acontecendo com referencia as guias do FGTS., pelo que dá à recda. plena e geral quitação, para nada mais reclamar quanto ao pedido inicial e ao extinto contrato de trabalho.

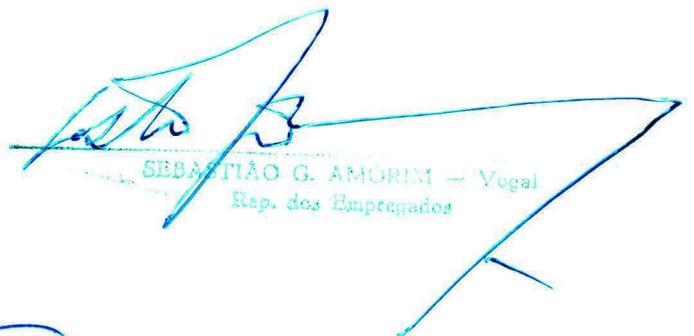
A MM. Junta, unânimemente, homologou o acôrdo.

Custas, no importe de 27,60, divididas meio a meio, isento o recte., na forma da Lei.

Em seguida, encerrou-se a presente audiência.

  
ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal  
Rep. dos Empregadores



  
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados





  
Benedito Francisco de Souza

AUTORIZAÇÃO

Pela presente, e na melhor forma de direito, autorizamos o Sr. ADOLFO CARLOS LEAL, nosso coordenador administrativo, portador do documento de identidade n. 376.967, CIO n. 002638771 - 91 -GO, a nos representar como "PREPOSTO", juntamente com nosso Diretor Superintendente Sr. ALGORAQUE - AFONSO BORGES, nas AUDIÊNCIAS de reclamação trabalhista, determinadas para hoje, dia 12 de julho de 1.973.

Para que mereça fé, assinamos.  
Goiânia, 12 de julho de 1973

**CANADENSE S.A.**

IND. E COM. DE BORRACHA E DERIVADOS

*Adolfo Carlos Leal*



**CARTORIO DO 7º OFÍCIO**

BAIRRO D. ... GOIÂNIA

AVENIDA ...

CEP: ...

Reconheço a ... *Assina de*

*Canadense S.A. Ind. e Com. de Borr. e Derivados.*

Dou fé, ... *A W* ... da verdade

Goiânia, 12 de julho de 1973

*Ass. Carneiro Vaz*

José Carneiro Vaz - Substituto

01 - DATA DO VENCIMENTO <b>17/7/73</b>	02 - PROCESSO N.º <b>957/73</b>	03 - CPF OU CGC <b>Banco do Brasil S/A.</b>	04 - GUIA N.º <b>367/73</b>
---	------------------------------------	---	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**Canadense S/A.**

06 - ENDERÊÇO DO CONTRIBUINTE

01	RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. <b>Av. T-3, Esq. c/ T-8, S. Bueno</b>
02	BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Goiânia, Goiás</b>
03	SIGLA DA U. F. <b>Go</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA – Secretaria da Receita Federal  
 PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3.ª REGIÃO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª  
VIA

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR - CR\$
01 EMOLUMENTOS	
02 CUSTAS <b>1505</b>	<b>1380</b>
03 TOTAL	<b>13,80</b>

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR **Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.**

09 - RECLAMANTE **Benedito Francisco Souza**

10 - RECLAMADO **Canadense S/A.**

11 - AUTENTICAÇÃO **JCC**      **31.07.51.04.20**      **13,800435**